



**PREFEITURA DE GOVERNADOR  
LUIZ ROCHA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

## **PARECER JURÍDICO**

### **REFERENCIA:**

**Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços.**

**Tipo: Menor preço por item**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para o futura e eventual fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades das secretarias municipais .**

*Prezados Senhores,*

*Trata-se de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, que veio a esta Assessoria Jurídica para fins de análise da minuta do seu Edital e anexos, consoante determina o parágrafo-único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, que prevê que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do Município, senão vejamos:*

**"Art. 38 (...)**

**Parágrafo único - As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes deve ser previamente examinado e aprovado por assessoria jurídica da administração."**

*Senhor Presidente da CPL e Senhor Pregoeiro, o Estudo realizado pela Assessoria Jurídica visa auferir a conformidade do edital e seus anexos com as exigências previstas no art. 40 e seguintes da Lei de Licitações, bem como verificar se a modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão coerentes com o procedimento aplicado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.*

*No caso vertente, após análise do referido PREGÃO PRESENCIAL - SRP e seus anexos, constatamos que as exigências da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2017, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal 008/2017 e as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, quanto aos requisitos que devem constar do Edital, modalidade e o tipo de licitação estão adequados, o que nos leva a opinar pela sua aprovação.*

*É o parecer.*

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 24 de novembro de 2021.

**JOÃO OLIVEIRA BRITO**  
**O.A.B./MA 12236**  
**ADVOGADO**